



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 123/2025

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 13 DE JUNHO DE 2025

-----ANA RITA TRINDADE PETINGA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE PRESIDENTE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2025, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, , Chefe da Subunidade de Finanças, em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. ----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 13 de junho de 2025. -----

A Vice-Presidente da Câmara,
Presidente em exercício,



Ana Rita Trindade Petinga

MINUTA DA ATA N.º 21/2025

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Humberto Manuel Costa Ferreira, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Formação de contrato para planeamento para a elaboração do Plano Pormenor de Santa Bárbara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua das Tramagueiras com o Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. (Processo 1275/24) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- Candidaturas:-----

-----3) Candidatura “Pista Biclax – Circuito de Bicicletas para Aprendizagem Infantil” – Pelouro dos Fundos Comunitários;-----

----- Regulamentos municipais:-----

-----4) Projeto de Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Peniche (consulta pública) – Pelouro da Administração Geral;-----

----- Recursos Humanos:-----

-----5) Renovação de contrato de um candidato, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, na Divisão de Obras Municipais – Setor de Carpintaria – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

----- Património municipal:-----

-----6) Aquisição de prédio, sito na Rua Padre Faria Lopes, n.º 2 e 4, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Património Municipal;-----

----- Aquisição de bens e serviços:-----

-----7) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2025/2026 – Pelouro da Contração Pública;-----

----- Contratação de empréstimos:-----

-----8) Contratação de empréstimo para a aquisição de dois autocarros limpos e de um posto de carregamento elétrico - Pelouro das Finanças;-----

----- Documentos previsionais:-----

-----9) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 15) – Pelouro das Finanças;-----

-----10) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----11) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, para a realização de sessão local “Portuguese Surf Filme Festival” - Pelouro do Desporto;

-----Apoios diversos:-----

-----12) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da Festa de Santos Populares – Pelouro Associativismo; -----

-----13) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a realização do Campeonato Nacional de Tiro ao Alvo - Pelouro do Associativismo; -----

-----14) Atribuição de apoio logístico à Associação Sporting Clube de Vila Maria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a realização 6.º Torneio de Penaltis “Zé Roque” - Pelouro do Associativismo; -----

-----15) Atribuição de apoio à Academia de Música “Stella Maris” de Peniche, para a realização do concerto de final do ano letivo no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

A senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, deu conhecimento de que o senhor Vereador Ângelo Miguel Ferreira Marques comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Humberto Manuel Costa Ferreira, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Formação de contrato para planeamento para a elaboração do Plano Pormenor de Santa Bárbara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 543/2025: Considerando que os documentos não foram disponibilizados em tempo útil, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente à formação de contrato para planeamento para a elaboração do Plano Pormenor de Santa Bárbara, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

2) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sitas na Rua das Tramagueiras com o Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. (Processo 1275/24) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 544/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 340/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras na via pública do processo 1275/24, sito no Largo Dr. Manuel Pedrosa e Travessa de São José, localidade e freguesia de Ferrel, em nome de MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 14899/25) -----

CANDIDATURAS:

3) Candidatura “Pista Biclás – Circuito de Bicicletas para Aprendizagem Infantil” – Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 545/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 426/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 425/2025, datada de 06 de junho de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Pista BICLAS – Circuito de Bicicletas para Aprendizagem Infantil”.» (NIPG 18162/25) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

4) Projeto de Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Peniche (consulta pública) – Pelouro da Administração Geral:

Deliberação n.º 546/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1442/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do instrutor relativa ao projeto de Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere submeter a consulta pública pelo prazo de 30 dias, bem como ouvir os interessados, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Anexo

do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação.» (NIPG 10242/25)-----

RECURSOS HUMANOS:

5) Renovação de contrato de um candidato, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, na Divisão de Obras Municipais – Setor de Carpintaria – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 547/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 419/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo à informação dos Serviços n.º 416/2025 (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea r), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à renovação do contrato, do colaborador (0031/MA/24), através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com início em 01 de setembro de 2025, para a Divisão de Obras Municipais - Setor de Carpintaria.» (NIPG 17679/25) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

6) Aquisição de prédio, sito na Rua Padre Faria Lopes, n.º 2 e 4, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Património Municipal:-----

Deliberação n.º 548/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1430/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- A minha proposta, registo n.º 411, de 19 de fevereiro de 2025, apresentada à Câmara Municipal, reunião de 28 de fevereiro de 2025, com os seguintes considerandos:

“- A localização do imóvel, na freguesia de Atouguia da Baleia;

- A necessidade de alinhamento do arruamento, Rua Padre Faria Lopes, por razões de segurança;

- O prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o número 4316/19960208, da freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1375, da freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, com a área de 392,00 m²;

- A avaliação imobiliária, do prédio de Nelson Ferreira dos Santos-CCH, sito Rua Padre Faria Lopes, n.º 2 e 4, na freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, desenvolvida por avaliador externo, Engenheiro José Capinha, processo 03/24-AV-PAT, apurou o valor de mercado atual do imóvel de 161.000,00€, em anexo;

- Que os Herdeiros da Herança - Nelson Ferreira dos Santos-CCH, estão disponíveis para vender o imóvel por 130.000€;

- Existe dotação disponível no Orçamento Municipal para a aquisição – Plano 2025/I/4 – Cabimento da despesa n.º 236/2025;

- E que o proprietário, Nelson Ferreira dos Santos-CCH, NIF 748669329, comprovou ter a situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.”

E,

- A deliberação n.º 163/2025, da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 28 de fevereiro, em que foi deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 411/2025) e solicitar outras

avaliações imobiliárias;

E, que nesta sequência,

Foi solicitada uma segunda avaliação imobiliária, do referido prédio ao avaliador externo, Engenheiro Fernando José Carlos Barosa Ferreira, processo 03-B/24-AV-PAT, que apurou o valor de mercado atual do imóvel de 204.000,00€, em anexo;

Mantenho os considerandos da minha proposta, registo n.º 411, de 19 de fevereiro de 2025, e proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a aquisição para integração no domínio privado do Município de Peniche, o prédio urbano, situado na Rua Padre Faria Lopes, n.º 2 e 4, na freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 4316/19960208, da Freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1375, da Freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, com uma área de 392,00 m², a Nelson Ferreira dos Santos-CCH, pelo valor de 130 000,00€.» (NIPG 10175/24)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

7) Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2025/2026 – Pelouro da Contração Pública: -----

Deliberação n.º 549/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1516/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, em 09 de maio de 2025, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento para fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2025/2026.

Foram convidadas a apresentar propostas as empresas que celebraram contrato ao abrigo do acordo quadro n.º 3/2022 CC-Oeste.

O júri, em 02 de junho de 2025, elaborou o relatório preliminar de análise e avaliação das propostas, onde, nomeadamente, propôs a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, onde os concorrentes foram chamados a pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o teor e conclusões do relatório preliminar.

Decorrido o prazo de 3 dias úteis, nenhum dos concorrentes se pronunciou.

Em 11 de junho de 2025, o júri, elaborou o relatório final, e decidiu manter o teor e conclusões do relatório preliminar.

Nos termos do n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cabe à Câmara Municipal:

1. Excluir a proposta apresentada pelo concorrente “GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.”, para os lotes 1 e 2.

2. Excluir a proposta apresentada pelo concorrente “EUREST (Portugal), Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., para os lotes 4 e 5.

3. Admitir as restantes propostas.

4. Adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “UNISELF - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.”, para o lote 1, pelo preço contratual de 129.380,40€ (cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta euros e quarenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 2 pelo preço contratual de 151.460,40€ (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta euros e quarenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 3 pelo preço contratual de 197.722,40€ (cento e noventa e sete mil setecentos e vinte e dois euros e quarenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o lote 4 pelo preço contratual de 481.565,60€ (quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco euros e sessenta

cêntimos) e para o lote 5 pelo preço contratual de 559.284,75€ (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cabe ainda à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP:

1. Aprovar as minutas dos contratos.» (NIPG 9382/25) -----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

8) Contratação de empréstimo para a aquisição de dois autocarros limpos e de um posto de carregamento elétrico - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 550/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1511/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 11 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência das deliberações n.º 418/2025 e 486/2025, tomadas pela Câmara Municipal de Peniche, em reuniões de 9 de maio e 23 de maio de 2025, e considerando a informação da Chefe da Subunidade de Finanças, que se anexa, dando conhecimento que os concorrentes não apresentaram qualquer reclamação, no período de audiência prévia, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere solicitar, à Assembleia Municipal, autorização para que o Município contrate um empréstimo para Aquisição de 2 Autocarros limpos e 1 posto de carregamento elétrico, com a entidade bancária Banco Português de Investimentos, S.A., nas condições constantes da sua proposta, datada de 20 de maio de 2025, de que se destacam: Montante do empréstimo: até 480.500,00€; Prazo: 7 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,175%.» (NIPG 12862/25) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

9) Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2025 (modificação n.º 15) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 551/2025: Deliberado, por maioria, com um voto a favor, do membro eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 1528/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 11 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da SUF, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 15), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 18713/25)-----

10) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 552/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1495/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

1 – A manifestação de interesse de trabalhadores em alterarem o seu posto de trabalho, bem como as suas funções, da Divisão de Ambiente / Subunidade de Gestão de Resíduos, Limpeza e Ambiente

/ Serviço de Gestão de Resíduos para a Divisão de Obras Municipais / Subunidade de Obras Municipais / Setor de Execução de Obras. Da análise dos serviços a pretensão dos trabalhadores, tendo em conta que reúnem todos os requisitos para o efeito, conduz a benefícios significativos, incluindo custos de recrutamento mais baixos, tempos reduzidos na adaptação ao posto de trabalho, maior retenção e maior satisfação na carreira/categoria.

Para o efeito, há necessidade de serem criados dois postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Obras Municipais / Subunidade de Obras Municipais / Setor de Execução de Obras / Assistente Operacional – Pedreiro.

Nos termos do descrito apresenta-se tabela resumo das alterações ora apresentadas, as quais constam de forma detalhada em anexo:

<i>Divisão</i>	<i>Subunidade</i>	<i>Núcleo /Setor</i>	<i>Carreira / Categoria</i>	<i>N.º Postos Trabalho</i>
<i>Obras Municipais</i>	<i>Subunidade de Obras Municipais</i>	<i>Setor de Execução de Obras</i>	<i>Assistente Operacional – Pedreiro</i>	<i>2</i>

2 – As necessidades reportadas pela Chefe de Divisão na Informação n.º 87/2025, de 05 de junho, anexa a esta proposta, e tendo em vista a prestação de um serviço público de qualidade, justo e seguro para todos os intervenientes, a alteração do mapa de pessoal com reforço de pessoal não docente configura-se como uma necessidade estratégica e estrutural. É uma medida imprescindível para garantir o cumprimento das obrigações legais, a equidade no acesso à educação e a promoção do bem-estar e desenvolvimento das crianças e alunos, num ambiente inclusivo, equitativo, seguro, adequado e promotor de atitudes corretas, aprendizagens e competências.

<i>Divisão de Educação</i>	<i>Carreira / Categoria</i>	<i>Área funcional</i>	<i>N.º Postos Trabalho</i>	<i>Contrato trabalho em funções públicas</i>
<i>Planeamento e Gestão Educativa</i>	<i>Professor A.E.C.</i>	<i>Atividades de Enriquecimento Curricular</i>	<i>25</i>	<i>Termo resolutivo – Tempo parcial</i>
<i>Gestão de Projetos de Inovação e Intervenção Educativa</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Área Educativa</i>	<i>11</i>	<i>Tempo Indeterminado</i>
<i>Gestão e Intervenção Socioeducativa</i>	<i>Assistente Operacional</i>	<i>Refeitórios escolares / Cozinheiro/a</i>	<i>1</i>	<i>Tempo Indeterminado</i>
		<i>Refeitórios escolares / Ajudante de Cozinheiro/a</i>	<i>4</i>	<i>Tempo Indeterminado</i>
<i>Pessoal Não Docente</i>	<i>Assistente Técnico</i>	<i>Escola Secundária de Peniche</i>	<i>1</i>	<i>Tempo Indeterminado</i>

		<i>Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia</i>	<i>1</i>	<i>Tempo Indeterminado</i>
		<i>Agrupamento de Escolas de Peniche</i>	<i>1</i>	<i>Tempo Indeterminado</i>
		<i>Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde</i>	<i>1</i>	<i>Tempo Indeterminado</i>

Assim, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2025, cuja alteração consta em anexo, e foi aprovado pela Assembleia Municipal na 2.ª reunião da sessão de novembro, realizada a 06 de dezembro de 2024, pela Deliberação n.º 55/2024.» (NIPG 18348/25)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

11) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, para a realização de sessão local “Portuguese Surf Filme Festival” - Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 553/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 451/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 12 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT n.º 442/2025, de 09 de junho, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a participação do Município na coorganização de sessão da 14.ª edição do Portuguese Surf Film Festival, a ter lugar no Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação, no dia 14 de junho, pelas 20h00.» (NIPG 18249/25) -

APOIOS DIVERSOS:

12) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da Festa de Santos Populares – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 554/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 435/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o Despacho, em anexo, datado de 02 de junho de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à ACD Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, para a realização do Festão de Santos Populares que decorre nos dias 13 e 14 de junho de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.

Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 17785/25)-----

13) Atribuição de apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a realização do Campeonato Nacional de Tiro ao Alvo - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 555/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 423/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o Despacho, em anexo, datado de 02 de junho de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, para a realização do Campeonato Nacional de Tiro ao Alvo que decorreu no dia 07 de junho de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido. Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 17417/25)-----

14) Atribuição de apoio logístico à Associação Sporting Clube de Vila Maria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, para a realização 6.º Torneio de Penaltis “Zé Roque” - Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 556/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 425/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 09 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo e o Despacho, em anexo, datado de 02 de junho de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que foi autorizado o apoio logístico à Associação Sporting Clube de Vila Maria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, para a realização do 6.º Torneio de Penalties “Zé Roque” que decorreu no dia 07 de junho de 2025.

Tendo em consideração que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, e sem prejuízo desta candidatura ser considerada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido. Note-se que a cedência de material não isenta os responsáveis pela organização do evento de obter todas as licenças e autorizações necessárias junto das autoridades competentes, sendo da sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 17468/25)-----

15) Atribuição de apoio à Academia de Música “Stella Maris” de Peniche, para a realização do concerto de final do ano letivo no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 557/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 432/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 09 de junho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DACDJT n.º 411/2025, de 28 de maio, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a cedência do Auditório do Centro Cívico e Intergeracional Professor Rogério Cação à Academia de Música “Stella Maris” - Peniche para efeito da realização do concerto que assinala o final do ano letivo, a ter lugar no dia 24 de junho de 2025, pelas 21h00.» (NIPG 13980/25)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 558/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com a senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
